



RESOLUÇÃO CUNI Nº 837

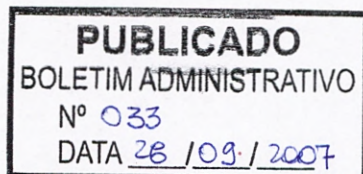
Prorroga o prazo previsto na Resolução CUNI nº 829, que constituiu Comissão Especial para distribuição de vagas docentes.

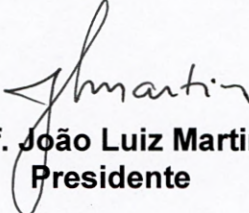
O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 202ª reunião ordinária, realizada em 20 de agosto de 2007, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar, por quarenta e cinco dias, o prazo determinado pela Resolução CUNI nº 829, que constituiu a Comissão Especial deste Conselho, composta pelo **Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento e Diretores das Unidades Acadêmicas (ou Vice-Diretores em substituição)**, para, sob a presidência do primeiro, apresentar, a este plenário, uma proposta de distribuição, entre os Departamentos Acadêmicos, de oito vagas docentes que serão alocadas a esta Universidade no atual semestre.

Ouro Preto, em 20 de agosto de 2007.




Prof. João Luiz Martins
Presidente